3

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24 12 S

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mai. Deodoru-A APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº <u>57-2</u>/2025

residente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AULÕES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM – PROVA MARECHAL.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para a melhoria do desempenho dos jovens deodorenses no ENEM, ampliando suas chances de acesso à educação superior e a programas de bolsas e financiamentos estudantis.

A realização de aulões preparatórios, ministrados por profissionais qualificados, permitirá a revisão dos principais conteúdos cobrados nas provas, bem como o desenvolvimento de estratégias de estudo e resolução de questões, fortalecendo a confiança e a competitividade dos estudantes.

Além do benefício educacional, a iniciativa representa também uma importante ferramenta de inclusão social, oferecendo oportunidades iguais de preparação a alunos que, muitas vezes, não têm condições de custear cursos particulares.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação deste programa, que certamente trará relevantes benefícios educacionais e sociais para o município.

Marechal Deodoro/AL, 27 de agosto de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres

Vereador